



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **09/01/2023 a 13/01/2023**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

| | |
|---|--|
| <p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p><u>Câmara Municipal</u></p> <p>- Reunião ordinária de 28/12/22</p> <p><u>FREGUESIA DE AVIS</u></p> <p>- Ratificar a cedência do espaço do Pelourinho, bem como a colocação de areia e de um tronco para realização de fogueira, no dia 24 de dezembro.</p> <p>- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE</u></p> <p>- Informar a Associação que não existe inconveniente na data de 14 de janeiro para a realização da colheita de sangue, em Avis, bem como conceder o apoio habitual (oferta do almoço) mediante a atribuição de subsídio, a definir em posterior reunião.</p> <p><u>TAGIS - CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL</u></p> <p>- Ceder, para o III Encontro Censos de Borboletas de Portugal, a realizar, de 24 a 26 de fevereiro, em Avis, o Auditório Municipal e o transporte para a EBIO Figueira e Barros mediante inscrição prévia e, quanto à oferta das refeições, informar o TAGIS para efetuar candidatura ao Apoio ao Associativismo, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>PCP</u></p> <p>- Aceitar visita/reunião às instalações da Biblioteca, no dia 4 de janeiro.</p> <p><u>FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS</u></p> <p>- Na sequência de solicitação de apoio monetário para ajudar a pagar o conserto e eletrificação do relógio e dos sinos da Igreja, foi deliberado que, depois de apurado o resultado dos apoios monetários obtidos de moradores/amigos da Freguesia, o município colaborasse dentro da sua disponibilidade.</p> <p><u>LOTE N.º 3, DA RUA DO COMÉRCIO, EM ALCÓRREGO</u></p> <p>- Aceitar a devolução do lote, nos termos do contrato promessa de compra e venda celebrado entre as partes.</p> | <p><u>NOVA GENTE - EMPREITADAS, S.A.</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Construção do Campus Escolar Mestre de Avis.</p> <p><u>PEDIDO DE LICENCIAMENTO (P.º N.º 12/2022)</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir, em conformidade com o parecer técnico, o pedido de licenciamento para construção de imóvel de habitação, em Avis.</p> <p><u>APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P. N.º 08/2022)</u></p> <p>- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a deferir, em conformidade com o parecer técnico, a aprovação do projeto de arquitetura referente a construção de moradia, em Avis.</p> <p>- Reunião ordinária de 11/01/23</p> <p><u>PARECER DE ENQUADRAMENTO MO PDM / SUBSTITUIÇÃO DE OLIVAL INTENSIVO POR SUPERINTENSIVO (P.º N.º 173/2022)</u></p> <p>- Na sequência de pedido de Agrícola Vale de Poente, Lda. de parecer de enquadramento no Plano Diretor Municipal sobre a operação agrícola em título, a realizar na área da Freguesia de Ervedal:</p> <p>. Não se reconhecem quaisquer impedimentos ou condicionalismos na instalação da cultura de olival no que respeita às disposições emergentes do PDM (parecer técnico);</p> <p>. Informar, antecipadamente, o Município do início dos trabalhos para realização de prospeções e, no caso de ocorrência de testemunhos de interesse arqueológico, comunicar ao Município (enquadramento arqueológico).</p> <p><u>REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO / PROPOSTA</u></p> <p>- Aprovar a proposta de Regulamento em título, o qual prosseguirá os trâmites legais.</p> <p><u>NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO</u></p> <p>- Aprovada a constituição da nova comissão de análise para analisar as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento em título.</p> |
|---|--|



**NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS
CANDIDATURAS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA
HABITAÇÃO**

- Aprovada a composição da comissão para analisar as candidaturas apresentadas no âmbito do Regulamento em título.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 16 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva